

**AVISO 36****Formação de Professores Classificadores de Português do Ensino Secundário****Designação da ação**

Avaliar para aprender: a classificação das provas de Português do ensino secundário

**Destinatários**

Professores do grupo de recrutamento 300, da rede pública

**Objetivo**

Formação de professores classificadores das provas de Português do ensino secundário, com a finalidade de garantir elevados níveis de qualidade técnico-pedagógica da classificação, contribuindo para a sua fiabilidade e para a validade dos resultados.

**Informações relevantes sobre a ação de formação**

- destinada a docentes em exercício efetivo de funções em agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas da rede pública;
- acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua (CCPFC/ACC-132809/24);
- duração de 25 horas, em regime e-learning (9 horas síncronas e 16 horas assíncronas) na plataforma Moodle do IAVE e na plataforma ZOOM;
- gravação das sessões síncronas para efeito de auditoria, nunca sendo utilizadas para outros fins;
- releva para efeitos de progressão na carreira de professores do grupo 300, no âmbito da aplicação do artigo 8º (componente geral) e do artigo 9º (dimensão científica e pedagógica) do RJFCP;
- frequência obrigatória de 2/3 da totalidade das horas de formação distribuídas da seguinte forma: 2/3 nas horas de formação síncronas e 2/3 nas horas de formação assíncronas;
- entrega de um certificado aos professores que cumprirem os requisitos de assiduidade e concluírem a ação com aproveitamento, no mínimo 5 valores;
- cofinanciada pelo Programa Regional Algarve 2030 (PESSOAS 2030).

**Calendarização da formação**

Calendarização*	NUTS II
Entre novembro e dezembro de 2025 As sessões síncronas decorrerão a partir das 18h	Algarve

\* Sujeito a alterações

**Requisito essencial**

- estar a lecionar ou ter lecionado a disciplina de Português do ensino secundário, em pelo menos um dos últimos três anos.

### Critérios de seleção

- 1º — ordem de inscrição, residir e lecionar numa escola localizada na NUTS II Algarve;
- 2º — ordem de inscrição, residir na NUTS II Algarve e lecionar numa escola localizada fora da NUTS II Algarve;
- 3º — ordem de inscrição, lecionar numa escola localizada na NUTS II Algarve e residir fora da NUTS II Algarve;
- 4º — ordem de inscrição, lecionar e residir numa escola localizada fora da NUTS II Algarve.

### Inscrição na ação de formação

Inscrições abertas em [http://extra.iave.pt/forms/answer?frm=WkPx-fWc\\_uYznRnG5rh-IHF4NG-4vOwY](http://extra.iave.pt/forms/answer?frm=WkPx-fWc_uYznRnG5rh-IHF4NG-4vOwY) até às 23h59 do dia **31 de outubro de 2025**.

Após concluído o prazo de inscrição e para efeitos da organização da turma por área geográfica, de acordo com as exigências do Programa Regional Algarve 2030 (PESSOAS 2030), proceder-se-á à constituição da mesma, com base nos critérios. **Os formandos serão informados por e-mail sobre o resultado da sua inscrição.**

O IAVE reserva-se o direito de cancelar ou adiar a formação por razões imponderáveis, por exemplo o número insuficiente de inscrições.

Para mais informações, contacte o IAVE através do endereço eletrónico [dsfs.formacao@iave.pt](mailto:dsfs.formacao@iave.pt)